



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratar, por meio de inexigibilidade de licitação, concessionária de serviços públicos para fornecimento de água potável ao Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Inexigibilidade de licitação visa regularizar documentalmente a já existência de utilização dos serviços de fornecimento de água potável fornecidos pela SANEPAR

DO OBJETO

Contratação dos serviços públicos para fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender a sede da Câmara Municipal de Campo Magro

VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Campo Magro		
Unidade Orçamentária:	01001	-	Câmara dos Vereadores		
0101.01.031.10012.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Campo Magro		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros	R\$	25.000,00



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços consiste no fornecimento de água potável nas dependências da Câmara Municipal de Campo Magro.

Considerando tratar-se de contrato por adesão, os termos da prestação dos serviços são estipulados pela companhia contratada.

O contrato será contrato de adesão, estipulados pela companhia contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Considerando tratar-se de contrato por adesão, os termos da prestação dos serviços são estipulados pela companhia contratada, de forma que as obrigações da contratante se encontram dispostas na cláusula dos deveres do consumidor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Considerando tratar-se de contrato por adesão, os termos da prestação dos serviços são estipulados pela companhia contratada, de forma que as obrigações da contratada se encontram dispostas na cláusula dos direitos do consumidor.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Câmara Municipal pagará as despesas de consumo mediante o faturamento pela empresa concessionária.